

DECRETO Nº. 14.248/10
DE 27 DE SETEMBRO DE 2010

Substitui membro do Grupo de Análise de Incentivo nomeado pelo Decreto nº 14.080, de 10 de junho de 2010.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando que o Grupo de Análise de Incentivo foi criado pela Lei Complementar nº 314, de 15 de dezembro de 2006 e regulamentado pelo Decreto nº 12.477, de 16 de março de 2007, e

Considerando o que consta do processo administrativo nº 52884-6/10,

DECRETA:

Art. 1º. O representante da Secretaria da Fazenda, de que trata o inciso IV, do artigo 1º do Decreto nº 14.080, de 10 de junho de 2010, passa a ser o seguinte:

“Art. 1º.

...

IV - representante da Secretaria da Fazenda:
Marco Antônio Zanfra Saraiva;”

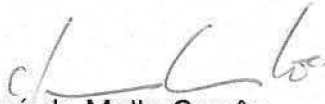
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de setembro de 2010.

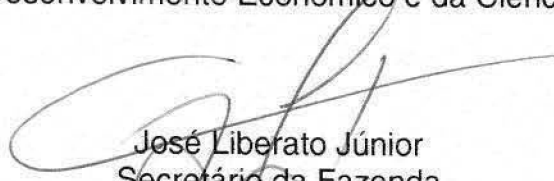

Eduardo Cury
Prefeito Municipal


Erica Silva Penha
Resp/Consultoria Legislativa

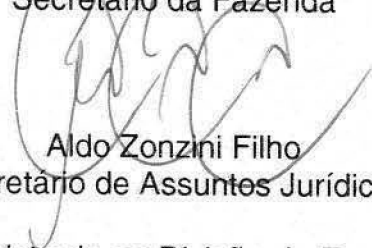
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



José de Mello Corrêa
Secretário de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

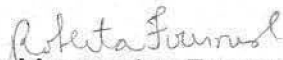


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos